DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Manifestações - Setor Juridico 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº3746/2.023 – DE 19 DE JANEIRO DE 2.023

Concede Férias Regulamentares o(a) funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) CATARINA GONZALEZ SEMEGHINI matricula **771-1,** 15 dias de férias regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo de **25/01/2021-24/01/2022** a partir de 19/01/2023, devendo retornar suas atividades normais em **03/02/2023.**

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº3746/2.023 – DE 19 DE JANEIRO DE 2.023

Concede Férias Regulamentares o(a) funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) CATARINA GONZALEZ SEMEGHINI matricula **771-1,** 15 dias de férias regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo de **25/01/2021-24/01/2022** a partir de 19/01/2023, devendo retornar suas atividades normais em **03/02/2023.**

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Juridico

FEITOS DISTRIBUÍDOS AO SETOR JURÍDICO

Processo n.º: 1767/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Adicional de Assiduidade – Artigo 80 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Protocolo – Data: 1767 – 23/12/2022. Interessado (a): Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Processo n.º: 0016/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Adicional de Assiduidade – Artigo 80 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Protocolo – Data: 0016 – 04/01/2023. Interessado (a): Gessenir Rodrigues Ribeiro Júnior.

Processo n.º: 0013/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Adicional de Assiduidade – Artigo 80 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Protocolo – Data: 0013 – 03/01/2023. Interessado (a): Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro.

Processo n.º: 0046/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional pela via não acadêmica – Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 012/11 de 23 de Dezembro de 2011. Protocolo – Data: 0046 – 11/01/2023. Interessado (a): Sônia Nogueira dos Santos.

Processo n.º: 0103/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional pela via não acadêmica – Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 012/11 de 23 de Dezembro de 2011. Protocolo – Data: 0103 – 18/01/2023. Interessado (a): Viviane Rodrigues do Prado.

Processo n.º: 0044/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Unificação de Tempo de Serviço – Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia. Protocolo – Data: 0044 – 11/01/2023. Interessado (a): Rubisval Rodrigues da Costa.

Processo n.º: 1749/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Revisão de Lançamento – § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. Protocolo – Data: 1749 – 20/12/2022. Interessado (a): Alessandra Alves de Figueiredo.

Processo n.º: 0021/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Revisão de Lançamento – § 5º do

Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. Protocolo – Data: 0021 – 04/01/2023. Interessado (a): Vilma Lúcia Sebastião Romão.

Processo n.º: 0029/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Revisão de Lançamento – § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. Protocolo – Data: 0029 – 06/01/2023. Interessado (a): José Moreira da Silva.

Processo n.º: 0028/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Revisão de Lançamento – § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. Protocolo – Data: 0028 – 06/01/2023. Interessado (a): Luis Antônio Ferreira.

Processo n.º: M-DP 320/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Piso Salarial – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias – 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. Protocolo – Data: 0023 – 06/01/2023. Interessado (a): José Moreira da Silva.

PARECERES JURÍDICOS

Processo n.º: 0016/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Adicional de Assiduidade – Artigo 80 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Protocolo – Data: 0016 – 04/01/2023. Interessado (a): Gessenir Rodrigues Ribeiro Júnior. Parecer Jurídico n.º 1072/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo pagamento do Adicional de Assiduidade nos termos do Artigo 80 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Verificamos o servidor conta com 100% de frequência no período compreendido entre 02/01/2022 á 20/12/2022. Então opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de pagamento do Adicional de Assiduidade nos termos do Artigo 80 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 19 de Janeiro de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0013/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Adicional de Assiduidade – Artigo 80 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Protocolo – Data: 0013 – 03/01/2023. Interessado (a): Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro. Parecer Jurídico n.º 1073/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo pagamento do Adicional de Assiduidade nos termos do Artigo 80 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Verificamos a servidora conta com 100% de frequência no período compreendido entre 02/01/2022 à 20/12/2022. Então opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de pagamento do Adicional de Assiduidade nos termos do Artigo 80 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 19 de Janeiro de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0044/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Unificação de Tempo de Serviço – Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia. Protocolo – Data: 0044 – 11/01/2023. Interessado (a): Rubisval Rodrigues da Costa. Parecer Jurídico n.º 1074/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo Unificação de Tempo de Serviço nos termos do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia. Verificamos o servidor comprova que labora para o Município desde 1986, sendo possível a unificação de todos os contratos de trabalhos prestados ao Município durante o período de 1986 até a presente data. Então opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de Unificação de Tempo de Serviço nos termos do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia. Paulicéia-SP, 19 de Janeiro de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0046/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional pela via não acadêmica – Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 012/11 de 23 de Dezembro de 2011. Protocolo – Data: 0046 – 11/01/2023. Interessado (a): Sônia Nogueira dos Santos. Parecer Jurídico n.º 1075/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo Progressão Funcional pela via não acadêmica nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 012/11 de 23 de Dezembro de 2011. Verificamos a servidora comprova os requisitos necessários para a concessão da Progressão Funcional pela via não acadêmica. Então opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de Progressão Funcional pela via não acadêmica nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 012/11 de 23 de Dezembro de 2011. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 19 de Janeiro de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0103/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional pela via não acadêmica – Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 012/11 de 23 de Dezembro de 2011. Protocolo – Data: 0103 – 18/01/2023. Interessado (a): Viviane Rodrigues do Prado. Parecer Jurídico n.º 1076/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo Progressão Funcional pela via não acadêmica nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 012/11 de 23 de Dezembro de 2011.

Verificamos a servidora comprova os requisitos necessários para a concessão da Progressão Funcional pela via não acadêmica. Então opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de Progressão Funcional pela via não acadêmica nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 012/11 de 23 de Dezembro de 2011. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 19 de Janeiro de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1749/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Revisão de Lançamento – § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. Protocolo – Data: 1749 – 20/12/2022. Interessado (a): Alessandra Alves de Figueiredo. Parecer Jurídico n.º 1077/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo Revisão de Lançamento nos termos do § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. Verificamos o contribuinte não trouxe fatos que pudesse comprovar haver erro no lançamento efetuado. Então opinamos pelo INDEFERIMENTO do pedido de Revisão de Lançamento nos termos do § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 19 de Janeiro de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0029/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Revisão de Lançamento – § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. Protocolo – Data: 0029 – 06/01/2023. Interessado (a): José Moreira da Silva. Parecer Jurídico n.º 1079/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo Revisão de Lançamento nos termos do § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. Verificamos o contribuinte trouxe fatos que comprovam haver erro no lançamento efetuado. Então opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de Revisão de Lançamento nos termos do § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 19 de Janeiro de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0021/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Revisão de Lançamento – § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. Protocolo – Data: 0021 – 04/01/2023. Interessado (a): Vilma Lúcia Sebastião Romão. Parecer Jurídico n.º 1078/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo Revisão de Lançamento nos termos do § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. Verificamos o contribuinte trouxe fatos que comprovam haver erro no lançamento efetuado. Então opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de Revisão de Lançamento nos termos do § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 19 de Janeiro de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0028/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Revisão de Lançamento – § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. Protocolo – Data: 0028 – 06/01/2023. Interessado (a): Luis Antônio Ferreira. Parecer Jurídico n.º 1080/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo Revisão de Lançamento nos termos do § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. Verificamos o contribuinte trouxe fatos que comprovam haver erro no lançamento efetuado. Então opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de Revisão de Lançamento nos termos do § 5º do Artigo 42 do Código Tributário do Município de Paulicéia. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 19 de Janeiro de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

.....